

P A U T A

DA 3.404ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, A REALIZAR-SE NO DIA 29/4/2026, LOGO APÓS A 363ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA, NO PLENÁRIO DO EDIFÍCIO PREFEITO FARIA LIMA E COM TRANSMISSÃO AO VIVO PELO CANAL TV TCMSP NO YOUTUBE.

- I -
O R D E M D O D I A

- II -
J U L G A M E N T O S

**I - RELATOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES
REVISOR CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM**

1)TC/000729/2018 - Recursos da Procuradoria da Fazenda Municipal, do Consórcio SLP-S3 (Sondotécnica Engenharia de Solos S.A., Planservi Engenharia Ltda. e LBR Engenharia e Consultoria Ltda.) interpostos em face do Acórdão da 32ª Sessão Ordinária não Presencial, de 20/4/2022 - Secretaria Municipal de Habitação e Consórcio SLP-S3 (Sondotécnica Engenharia de Solos S.A., Planservi Engenharia Ltda. e LBR Engenharia e Consultoria Ltda.) - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 19/Sehab/2016, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de engenharia consultiva para apoio ao gerenciamento e à fiscalização, abrangendo as etapas de planejamento, projetos e obras, para implantação de programas de infraestrutura pública urbana, condominial e de edifícios residenciais de interesse social (HIS) - Setor 3, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (CAV)

(Advogados do Consórcio SLP-S3: Giuseppe Giamundo Neto OAB/SP 234.412, Philippe Ambrosio Castro e Silva OAB/SP 279.767, Fernanda Leoni OAB/SP 330.251, Thays Chystina Munhoz de Freitas OAB/SP 251.382 e outros - Giamundo Neto Sociedade de Advogados - peças 40, 42 e 44)

2)TC/001600/2013 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (atual Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento) e Windsor Investimentos Imobiliários Ltda. - Certidão 10/2012/SMDU/CTLU-OUAB R\$ 10.841.841,68 - Proposta de participação na Operação Urbana Água Branca AB-076/2011, pleiteando a alteração dos índices e características de uso e ocupação do solo do imóvel para os imóveis situados na Rua Nicolas Boer com a Avenida Marques de São Vicente Lotes 3 e 4 - Quadra C (CAV)

(Advogados de Eduardo Della Manna, Eduardo May Zaidan, Guilherme Cotait e Larissa Garcia Campagner: Rodrigo Passaretti OAB/SP 302.941, Marcos Vinicius Lima Feliciano OAB/SP 366.128, Rodrigo Cury Bicalho OAB/SP 114.555, Luciano Mollica OAB/SP 173.311 e outros - Bicalho e Mollica Advogados - peça 35, págs. 265, 379/381 e peça 8)

(Advogados de Windsor: Mário de Barros Duarte Garcia OAB/SP 58.673, Marcelo Terra OAB/SP 53.205 e outros - Duarte Garcia, Caselli Guimarães e Terra Advogados - peça 36, págs. 67 a 69 e peça 53)

**II - RELATOR CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM
REVISOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES**

1)TC/004615/2023 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Organização da Sociedade Civil Social Bom Jesus - **Denúncia anônima** recebida pela Ouvidoria deste Tribunal informando sobre supostas irregularidades nos repasses de verbas públicas relativas ao Termo de Colaboração 81/Smads/2022, cujo objeto é a prestação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, na modalidade Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos - Cedesp, sendo oferecidas 160 vagas divididas nos turnos tarde e noite, distribuídas nos eixos tecnológicos: ambiente e saúde - 120 vagas, e produção alimentícia - 40 vagas, no Distrito Rio Pequeno, sob a supervisão da SAS Butantã - Demanda Ouvidoria 02508.2023.000243-02 (CAV)

2)TC/023743/2024 - Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias do Município de São Paulo - Sindsep - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - **Representação** interposta em face de suposta ausência de equipe multidisciplinar para auxílio e corresponsabilização na gestão de parcerias firmadas, que atualmente é realizada por assistentes sociais da Secretaria (CAV)

(Advogados do Sindsep: Mauricio da Rocha Ferraz Pereira OAB/SP 74.716, Joaquim Pedro Gomes da Rocha Ferraz Pereira OAB/SP 420612 e outros - peça 73)

**III - RELATOR CONSELHEIRO JOÃO ANTONIO
REVISOR CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM**

1)TC/000659/2024 - Secretaria Municipal de Educação - **Auditoria Operacional** - Contribuir para o aperfeiçoamento da política pública de Educação de Jovens e Adultos - EJA, a partir de abordagem coadunada com o exame de dimensões de desempenho, voltando-se à avaliação de aspectos ligados à evolução da oferta de vagas ao longo dos anos, de acordo com as necessidades do público-alvo, bem como à comparação entre os serviços oferecidos nos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos - CIEJAs e nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental - EMEFs que contam com turmas de EJA (CAV)

IV - RELATOR CONSELHEIRO EDUARDO TUMA

(Sem processos para relatar)

São Paulo, 23 de abril de 2026.

ROSELI DE MORAIS CHAVES
Subsecretária-Geral